



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 13/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 03 de março de 2021, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 3/2021 e 4/2021 – Deliberado, por unanimidade aprovar as respetivas atas

Ponto 2.2 – Ratificação de Protocolo de Parceria com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu para recuperação de azulejos na Igreja de S. Bartolomeu.

– Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo de parceria entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Bartolomeu (Borba) para «obras de recuperação da Igreja de S. Bartolomeu – 1ª Fase – Recuperação de Azulejos», celebrado ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2.3 – Proposta de nomeação de técnicos para realização de vistorias – Art.º 65º e 90º do RJUE – Deliberado, por unanimidade, nomear: os seguintes técnicos:

- Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Técnica Superior Arquitetura
- Renata Maria Bandeira da Silva, Técnica Superior Arquitetura
- Teresa Gertrudes Albuquerque de Matos, Técnica Superior Engenharia Civil
- António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, Técnico Superior Engenharia Civil
- Hugo Manuel Almeida Carola, Técnico Superior Engenharia Civil
- Sérgio Paulo Marianito Ascensão, Fiscal Municipal
- Manuel João Geadas Clérigo, Fiscal Municipal,

para realização de vistorias nos termos dos artº 65º e 90º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.4 – Aprovação da Ata de Hasta Pública de atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da Hasta Publica para atribuição da loja 17 do Mercado Municipal a favor de Susana Maria Brinquete Pedreiro Pécurto

Ponto 2.5 – Transmissão do direito de ocupação da Loja n.º 7 do Mercado Municipal de Borba – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação da Loja n.º 7 do Mercado Municipal de Borba de Raúl Filipe Alves Neves para Andreia Napita Unipessoal, Lda.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 03 de março de 2021

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)